



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

6) PL 560/2014 – Autor: Calvo

PARECER Nº 544/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/04/2015, PÁGINA 108, COLUNA 1.

PARECER Nº 1318/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 14/08/2015, PÁGINA 102, COLUNA 2.

PARECER Nº 1731/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/10/2015, PÁGINA 153, COLUNA 3.

PARECER Nº 2157/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 560/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa denominar Praça Dimas Moniz Pinheiro, o logradouro público, inominado, situado entre as esquinas das Ruas Vicente Ferreira Leite e Estela Borges Morato - Vila Siqueira - Bairro Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de Substitutivo, "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.11.2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB- Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.